







RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS
CAMPUS/UR:	Campus Maceió – UR FAD
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidato requer revisão de sua pontuação
ANÁLISE	A documentação apresentada pelo candidato não foi considerada dentro dos critérios de aceitação da pontuação solicitada no edital referente a "Participação em atividades de docência no PRONATEC/IFAL BOLSA FORMAÇÃO ". Desse modo, a pontuação do candidato permanece inalterada.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	TOBIAS DE SOUZA FALCÃO
CAMPUS/UR:	Campus Maceió – UR Barra de Santo Antônio
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidato contesta a sua situação
ANÁLISE	Somente pode constar como candidato APROVADO(A) aquele que foi convocado para apresentar a documentação. O candidato deverá aguardar ser convocado para que sua situação seja alterada de CLASSIFICADO(A) para APROVADO(A).
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	FRANCINE ILZA DE MELO CAVALCANTE
CAMPUS/UR:	Campus Satuba
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua pontuação
ANÁLISE	A documentação apresentada pela candidata não foi considerada dentro dos critérios de aceitação da pontuação solicitada no edital referente a "Pós-graduação: Especialista (mínimo 360 horas), Mestre ou Doutor, na área de conhecimento que inclua o componente curricular que está se candidatando" e a "Experiência de ensino no componente curricular objeto da seleção deste Edital (desempenhada fora do IFAL)". Desse modo, a pontuação da candidata permanece inalterada. E a pontuação da candidata permanece inalterada no campus Benedito Bentes, pois a mesma foi convocada a enviar a documentação para análise apenas no campus Satuba.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	BRUNO DOS SANTOS FARIAS
CAMPUS/UR:	Campus Arapiraca – UR Limoeiro de Anadia
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidato requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	Após análise da Comissão de Seleção, constatou-se que o candidato foi indevidamente eliminado.
PARECER:	DEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	ELIZABETE CRISTINA LIMA BEZERRA
CAMPUS/UR:	Campus Murici
CARGO:	Professora do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	A candidata não possui a titulação exigida para o componente curricular <u>Cidadania</u> , <u>Gênero e Direitos da Mulher</u> . Desse modo, a candidata permanece eliminada.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	IRIS SUELEN DE FARIAS FÉLIX ARAUJO
CAMPUS/UR:	Campus Santana do Ipanema – UR Cacimbinhas
CARGO:	Professora do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	A candidata preencheu a sua inscrição on-line informando que possui "Graduação Superior Completa solicitada", porém apresentou declaração de possuir "Graduado Superior Incompleto". E conforme o item 4.9 do Edital: "O Instituto Federal de Alagoas – IFAL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Também não são de responsabilidade deste instituto as inscrições incompletas ou com campos preenchidos de maneira equivocada." Dessa forma, a candidata permanece eliminada.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	IRIS SUELEN DE FARIAS FÉLIX ARAUJO
CAMPUS/UR:	Campus Santana do Ipanema – UR Dois Riachos
CARGO:	Professora do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua eliminação numa primeira disciplina e contesta a sua situação numa segunda disciplina
ANÁLISE	Com relação a disciplina Educação Socioambiental e Sustentabilidade, a candidata preencheu a sua inscrição on-line informando que possui "Graduação Superior Completa solicitada", porém apresentou declaração de possuir "Graduado Superior Incompleto". E conforme o item 4.9 do Edital: "O Instituto Federal de Alagoas – IFAL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. <u>Também não são de responsabilidade deste instituto as inscrições incompletas ou com campos preenchidos de maneira equivocada</u> ." Dessa forma, a candidata permanece eliminada. Em relação a disciplina Saúde da Mulher e Qualidade de vida, a candidata permanece como CLASSIFICADO(A), pois somente pode constar como candidato APROVADO(A) aquele que foi convocado para apresentar a documentação. A candidata deverá aguardar ser convocada para que sua situação seja alterada de CLASSIFICADO(A) para APROVADO(A).
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	IBNY SUEL FARIAS FELIX DE ARAUJO
CAMPUS/UR:	Campus Santana do Ipanema – UR Cacimbinhas
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidato requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	A documentação apresentada pelo candidato não comprova as seguintes titulações informadas no ato da inscrição on-line: Participação em atividades de docência no PRONATEC/IFAL; Experiência de ensino em qualquer componente curricular que tenha sido ministrado em cursos de Educação de Jovens e Adultos (1,0 (um) ponto para cada ano completo); Cursos de formação em Estudos de Gênero; Experiência de atividades desenvolvidas na área de Gênero; e Ter participado de atividades de extensão realizadas no IFAL, registradas e comprovadas por meio da PROEX. E o candidato não apresentou as declarações comprovando "Tempo de serviço no IFAL desempenhado na função de professor efetivo ou substituto", e conforme o item 6.3 do Edital: "Os candidatos convocados que NÃO apresentarem TODA documentação declarada no ato da inscrição on-line, ou deixar de apresentá-la na data determinada, bem como as demais solicitadas neste Edital, serão considerados ELIMINADOS." Desse modo, o candidato permanece eliminado.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	IBNY SUEL FARIAS FELIX DE ARAUJO
CAMPUS/UR:	Campus Santana do Ipanema – UR Dois Riachos
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidato requer revisão de sua eliminação em duas disciplinas
ANÁLISE	Com relação a disciplina Inclusão Digital, a documentação apresentada pelo candidato não comprova as seguintes titulações informadas no ato da inscrição on-line: Participação em atividades de docência no PRONATEC/IFAL; Experiência de ensino em qualquer componente curricular que tenha sido ministrado em cursos de Educação de Jovens e Adultos (1,0 (um) ponto para cada ano completo); Cursos de formação em Estudos de Gênero; Experiência de atividades desenvolvidas na área de Gênero; e Ter participado de atividades de extensão realizadas no IFAL, registradas e comprovadas por meio da PROEX. E o candidato não apresentou as declarações comprovando "Tempo de serviço no IFAL desempenhado na função de professor efetivo ou substituto", e conforme o item 6.3 do Edital: "Os candidatos convocados que NÃO apresentarem TODA documentação declarada no ato da inscrição online, ou deixar de apresentá-la na data determinada, bem como as demais solicitadas neste Edital, serão considerados ELIMINADOS." Em relação a disciplina Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária, o candidato não possui a titulação exigida para o componente curricular. Desse modo, o candidato permanece eliminado em ambas as disciplinas.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	CRISTIANE ALVES ARAUJO SOUZA
CAMPUS/UR:	Campus CORURIPE – UR Jequiá da Praia
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	A candidata não possui a titulação exigida para o componente curricular <u>Identificação de Conhecimentos</u> <u>e Habilidades Previamente Adquiridas</u> . Desse modo, a candidata permanece eliminada.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	ELÍNE MONTEIRO CALAZANS
CAMPUS/UR:	Campus CORURIPE – UR Jequiá da Praia
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	A candidata não possui a titulação exigida para o componente curricular <u>Educação Socioambiental e</u> <u>Sustentabilidade</u> . Desse modo, a candidata permanece eliminada.
PARECER:	INDEFERIDO









RESULTADO DOS RECURSOS 02

EDITAL Nº 22/2016 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

NOME DO CANDIDATO:	VALDA LÚCIA XAVIER LOPES
CAMPUS/UR:	Campus CORURIPE – UR Jequiá da Praia
CARGO:	Professor do Módulo Central
ASSUNTO:	Recurso contra o Resultado Final do Edital Nº 22/2016
RESUMO DO RECURSO:	Candidata requer revisão de sua eliminação
ANÁLISE	A candidata não apresentou as declarações comprovando "Experiência em atividades desenvolvidas na área de Gênero", e conforme o item 6.3 do Edital: "Os candidatos convocados que NÃO apresentarem TODA documentação declarada no ato da inscrição on-line, ou deixar de apresentá-la na data determinada, bem como as demais solicitadas neste Edital, serão considerados ELIMINADOS." Desse modo, a candidata permanece eliminada.
PARECER:	INDEFERIDO